



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 130/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal para cargo em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Interino do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HELIO RAMÃO ACOSTA** e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor **RICARDO FERNANDES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 828443 SEJUSP/MS e inscrito no CPF (MF) sob nº 842.595.231-04, para exercer o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO BÁSICA (SESAUP), SÍMBOLO DAS - II**, conforme determina a Lei Complementar 558 de 10/11/2015.


Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos sete de março de dois mil e vinte cinco.


HELIO RAMÃO ACOSTA
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul -
ASSOMASUL, no dia 10/03/2025.
Número da edição: não gerado ainda

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 130/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal para cargo em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Interino do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HELIO RAMÃO ACOSTA** e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor **RICARDO FERNANDES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 828443 SEJUSP/MS e inscrito no CPF (MF) sob nº 842.595.231-04, para exercer o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO BÁSICA (SESAUP)**, **SÍMBOLO DAS - II**, conforme determina a Lei Complementar 558 de 10/11/2015.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos sete de março de dois mil e vinte cinco.

HELIO RAMÃO ACOSTA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata